

CHEGOU A  
HORA DE DAR  
**START** NO SEU  
PROJETO DE  
INOVAÇÃO!

PRO  
GRA  
MA

**API**



 **ACIF**

 **INOVAR**  
Arranjo Promotor de Inovação ACIF

  
**FLORIANÓPOLIS**  
CAPITAL DA INOVAÇÃO

# SU MÁ RIO

03 OBJETIVO DESTE E-BOOK

04 PAPEL DA ACIF

05 O QUE É API?

06 PRINCIPAIS OBJETIVOS DO API INOVAR ACIF

07 QUEM PODE FAZER PARTE DO API INOVAR ACIF?

08 QUEM BUSCA O INCENTIVO

09 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

10 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

11 DATAS

12 QUEM QUER INCENTIVAR

13 INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES



# **OBJETIVO DESTE E-BOOK:**

Este e-book tem como objetivo explicar detalhadamente o Programa API Inovar ACIF. Por meio desse programa, pessoas jurídicas ou físicas que tenham endereço comprovado em Florianópolis, que possuam projetos de inovação e que precisam de aporte financeiro poderão requisitar esse apoio para colocar seus respectivos projetos em prática.



# QUAL O PAPEL DA ACIF NESSE PROGRAMA?

A ACIF tem como um dos seus objetivos promover uma gestão eficiente, inovadora, competitiva, representativa e que propicie um ambiente de negócios próspero e dinâmico.

Neste sentido, por meio do Art. 4, portaria nº 10/ SMTTDE, a ACIF credenciou-se ao Conselho Municipal de Inovação e tornou-se um Arranjo Promotor de Inovação (API), conforme divulgado pelo Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2701 - 29 de maio de 2020 "INOVAR ACIF".





# QUE É UM API?

Arranjo Promotor de Inovação é uma ação programada e cooperada envolvendo ICTIs (Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação), empresas e outras organizações, em determinado setor econômico especializado, visando ampliar sua capacidade de inovação, seu desenvolvimento econômico, social e ambiental, dotada de uma entidade gestora pública ou privada, que atua como facilitadora das atividades cooperativas.



# QUAIS OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO API INOVAR ACIF?

Fomentar o empreendedorismo tecnológico, atraindo e mantendo no município o capital humano e projetos de negócio com alto potencial de crescimento.

Incentivar atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos de Florianópolis, visando promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais.





# QUEM PODE FAZER PARTE DO API INOVAR ACIF?

TEMOS DOIS PÚBLICOS QUE  
PODEM FAZER PARTE DO  
PROGRAMA:

## QUEM BUSCA INCENTIVO:

PESSOA FÍSICA  
OU JURÍDICA, DE  
DIREITO PÚBLICO  
OU PRIVADO, QUE  
TENHA ENDEREÇO  
NO MUNICÍPIO DE  
FLORIANÓPOLIS.

## QUEM QUER INCENTIVAR:

EMPRESAS  
INTERESSADAS EM  
DIRECIONAR 20%  
DO SEU IPTU OU ISS.  
PARA INCENTIVO  
FISCAL AOS  
PROJETOS DO API  
INOVAR ACIF.

# QUEM BUSCA O INCENTIVO

*Passo a passo:  
da concepção à aprovação  
do seu projeto de inovação.*





# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO.

*O que a comissão de pareceristas do API Inovar ACIF irá analisar:*

AUTO SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

RETORNO DE INVESTIMENTO

ESCALABILIDADE

INOVAÇÃO

RELEVÂNCIA

CADASTRE-SE

[www.acif.org.br/cadastro-de-projetos/](http://www.acif.org.br/cadastro-de-projetos/)



# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APÓS A AVALIAÇÃO

*Documentos para serem anexados pelo proponente, ao realizar o cadastro com a Secretária de Inovação, após conclusão da avaliação realizada pelo API Inovar:*

## **Pessoa Física:**

- RG
- CPF
- Carteira de Registro Profissional (se tiver)
- Certidão Negativa de Débitos (CND) de tributos municipais, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis
- Comprovante de vínculo com um API (carta de recomendação emitida pelo API Inovar)
- Comprovante de residência no município de Florianópolis
- Comprovante Legal de representação de menor de idade (se necessário)
- Currículo, em qualquer padrão
- Diploma do maior grau de formação (ensino médio, graduação, pós-graduação, etc.)

## **Pessoa Jurídica:**

- Contrato Social ou Instrumento Constitutivo, atualizado, registrado no cartório competente ou Junta Comercial, e suas alterações
- Comprovante de inscrição no CNPJ
- Comprovante de endereço da empresa (sede em Florianópolis)
- Instrumento de designação dos dirigentes (quando houver)
- Comprovante de vínculo com um API (carta de recomendação emitida pelo API Inovar)
- Comprovante de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa ou pequena empresa
- Certidão Negativa de Débitos (CND) de tributos municipais emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis
- Carteira de identidade e CPF, do Representante Legal e dos demais dirigentes.



# FIQUE ATENTO ÀS DATAS: CICLOS VIGENTES.

## **PRIMEIRO PERÍODO: DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO**

**Recebimento de projetos:**  
até 28 de fevereiro

**Análise de projetos pela  
Comissão de Pareceristas:**  
1º até 19 de março

**Devolutiva de projetos  
e envio de Carta de  
Recomendação:**  
20 até 31 de março

## **SEGUNDO PERÍODO: DE 1º DE ABRIL A 30 DE JUNHO**

**Recebimento de projetos:**  
até 31 de maio

**Análise de projetos pela  
Comissão de Pareceristas:**  
1º até 20 de junho

**Devolutiva de projetos  
e envio de Carta de  
Recomendação:**  
21 até 30 de junho

## **TERCEIRO PERÍODO: DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO**

**Recebimento de projetos:**  
até 31 de agosto

**Análise de projetos pela  
Comissão de Pareceristas:**  
1º até 20 de setembro

**Devolutiva de projetos  
e envio de Carta de  
Recomendação:**  
21 até 30 de setembro

# QUEM QUER INCENTIVAR

*Empresas que têm interesse em investir e fazer parte do API Inovar ACIF.*

- 1º - O proponente (empresa que está sendo incentivada pelo programa) recebe uma carta de captação no valor aprovado do projeto submetido.
- 2º - Com essa carta, o proponente procura o contribuinte incentivador (empresa que irá destinar imposto IPTU/ISS).
- 3º - Empresa incentivadora deposita o valor de até 20% do IPTU OU ISS para abatimento no próximo exercício a ser pago na conta específica já feita pelo proponente.
- 4º - A empresa incentivadora juntamente com o proponente escreve um ofício segundo o modelo do programa.
- 5º - Este ofício é protocolado, juntamente com o comprovante de depósito, na Secretaria de Inovação.
- 6º - Após a análise do ofício, é gerado para a empresa incentivadora uma carta de comprovação do apoio realizado para o projeto
- 7º - Essa carta é apresentada ao Pro-Cidadão para o abatimento do valor referente ao depósito para a empresa incentivada.



# INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

 [www.acif.org.br/api](http://www.acif.org.br/api)

 [analista.programas@acif.org.br](mailto:analista.programas@acif.org.br)

 48 99911-6852



FLORIANÓPOLIS  
CAPITAL DA INOVAÇÃO